



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

27 de novembro de 2019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

BOA VENTURA/PB, 27 de Novembro de 2019.

DECRETO Nº 47/2019

“Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CDM) do Poder Executivo Para Exercício Financeiro de 2020, e dá providências correlatas”


Prefeita Municipal

APREFEITA

CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO

- A determinação inserta no parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal de nº 350/2019, **Lei Orçamentária Anual** deste Município de BOA VENTURA/PB, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA/PB, para o exercício financeiro de 2020, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.

Art. 2º - Para o exercício financeiro de 2020, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na **Lei Orçamentária de nº 350/2019, de 21 de Novembro de 2019**.

Art. 3º - O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único - O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria de Finanças de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.

Art. 4º - O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria de Finanças, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.

Art. 5º - Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

Art. 6º - À Secretaria de Finanças incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura												
Secretaria de Finanças												
Departamento de Contabilidade												
Cronograma Mensal de Desembolso-CDM												
Classificação Institucional	Disciplina	Setor	Exercício	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Execução 2020
Funcional-Programática												
000	Prefeitura Municipal de Boa Ventura	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
001	Administração Geral	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
002	Administração Financeira	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
003	Administração de Pessoal	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
004	Administração de Materiais	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
005	Administração de Serviços	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
006	Administração de Obras	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
007	Administração de Transportes	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
008	Administração de Energia	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
009	Administração de Comunicação	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
010	Administração de Segurança	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
011	Administração de Saúde	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
012	Administração de Cultura	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
013	Administração de Esportes	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
014	Administração de Turismo	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
015	Administração de Meio Ambiente	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
016	Administração de Planejamento e Gestão	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
017	Administração de Controle	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
018	Administração de Avaliação	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
019	Administração de Inovação	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
020	Administração de Tecnologia da Informação	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
021	Administração de Infraestrutura	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
022	Administração de Recursos Humanos	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
023	Administração de Planejamento Estratégico	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
024	Administração de Gestão de Riscos	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
025	Administração de Gestão de Qualidade	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
026	Administração de Gestão de Projetos	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
027	Administração de Gestão de Processos	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
028	Administração de Gestão de Mudanças	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
029	Administração de Gestão de Conhecimento	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
030	Administração de Gestão de Relacionamento	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
031	Administração de Gestão de Imagem	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
032	Administração de Gestão de Marca	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
033	Administração de Gestão de Reputação	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
034	Administração de Gestão de Comunicação	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
035	Administração de Gestão de Marketing	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
036	Administração de Gestão de Publicidade	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
037	Administração de Gestão de Propaganda	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
038	Administração de Gestão de Assessoria	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
039	Administração de Gestão de Consultoria	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
040	Administração de Gestão de Auditoria	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
041	Administração de Gestão de Perícia	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
042	Administração de Gestão de Inspeção	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
043	Administração de Gestão de Monitoramento	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
044	Administração de Gestão de Avaliação	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
045	Administração de Gestão de Pesquisa	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
046	Administração de Gestão de Desenvolvimento	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
047	Administração de Gestão de Inovação	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
048	Administração de Gestão de Empreendedorismo	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
049	Administração de Gestão de Incubação	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
050	Administração de Gestão de Aceleração	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
051	Administração de Gestão de Fomento	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
052	Administração de Gestão de Apoio	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
053	Administração de Gestão de Capacitação	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
054	Administração de Gestão de Treinamento	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
055	Administração de Gestão de Curso	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
056	Administração de Gestão de Oficina	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000	1307.000
057	Administração de Gestão de Seminário	1307.000										

